



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

Ofício. Nº 282/2022-CMSA - PA

Santa Barbara, 01 de dezembro de 2023.

Ao,

Sr. BRÁULIO SOUSA SILVA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Barbara-PA

Assunto: 1º Termo Aditivo de Contrato de Prorrogação de Vigência para Contratação de serviços em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos para atender as necessidades da comissão permanente de licitação da câmara Municipal de santa bárbara do Pará.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente da Câmara Municipal dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar o 1º Termo Aditivo de Contrato de Prorrogação de Vigência Contratação de serviços em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos para atender as necessidades da comissão permanente de licitação da câmara Municipal de santa bárbara do Pará.

O presente justificativo, objetivo atender aos dispositivos legais que respalde o Aditivo de Contrato, de pessoa jurídica para estes serviços nos termos e condições a seguir explicitadas.

O futuro 1º Termo Aditivo de Contrato de Prorrogação de Vigência encontra-se amparado no Art. 57 - II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Aditivo de Contrato da pessoa jurídica em questão justifica-se em razão dela atender com presteza a todas as necessidades da Câmara Municipal de Santa Barbara.

O valor sofreu reajustes para este aditivo que terá o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vale ressaltar que o valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal não sofreu reajuste.

A fim de ensejar o Aditamento do Contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia do contrato original, cópia dos documentos da pessoa jurídica **LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME** escrita no CNPJ: **49.450.363/0001-18**, para que seja analisada e se possível prossiga o Aditamento de



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

Contrato para prorrogação de vigência.

Na certeza de vosso apoio, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


SALOMÃO MESQUITA SAHABO
1º Secretário